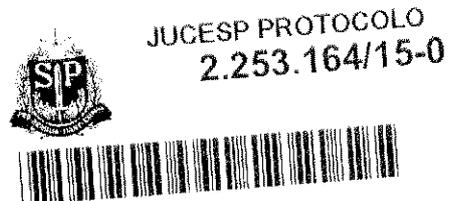

QUINTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.

entre



ARMCO DO BRASIL S.A.
como Emissora,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como Agente Fiduciário e

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

GILBERTO FEDI

ROBERTO GALLO

LEVON KESSADJIKIAN

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.
como Garantidores

Datado de 27 de Agosto de 2015

A series of handwritten signatures in black ink, appearing to be the signatures of the parties mentioned in the document.

**QUINTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª
EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM
GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.**

A collection of handwritten signatures in black ink, including a large, complex signature on the right and several smaller, simpler signatures on the left.

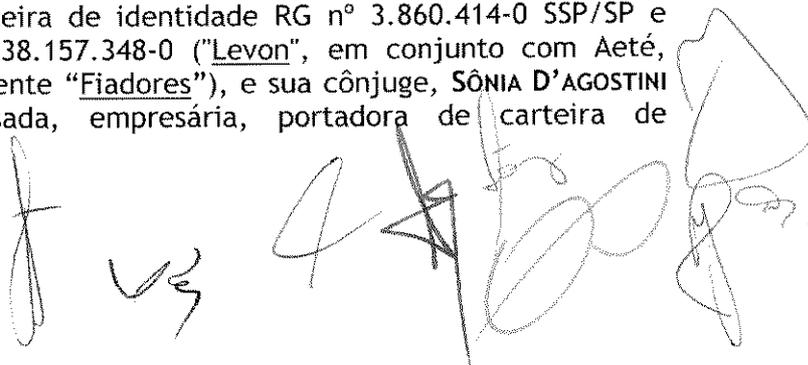
QUINTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. ARMCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”);
2. PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 8, ala B, Salas 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nomeada na Escritura (conforme definida abaixo) para representar a comunhão dos interesses dos debenturistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

E, ainda, na qualidade de intervenientes garantidores,

3. AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1575 - Sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Aeté”);
4. GILBERTO FEDI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 4.819.630-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 948.326.848-68 (“Gilberto”), e sua cônjuge, DENISE GANDOLFI FEDI, brasileira, casada, secretária, portadora de carteira de identidade RG nº 2.903.198-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.995.578-15, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Francisco Mesquita, nº 1575, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 (“Denise”);
5. ROBERTO GALLO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.945.809-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.219.528-15 (“Roberto”), e sua cônjuge, LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 3.454.929-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.807.078-59, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 (“Lígia”);
6. LEVON KESSADJIKIAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.860.414-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 538.157.348-0 (“Levon”, em conjunto com Aeté, Gilberto e Roberto, simplesmente “Fiadores”), e sua cônjuge, SÔNIA D’AGOSTINI KESSADJIKIAN, brasileira, casada, empresária, portadora de carteira de

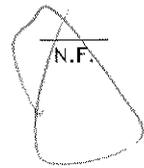


identidade RG n° 5.396.804-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 150.933.298-78, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, n° 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("Sônia", em conjunto com Denise e Ligia, simplesmente "Cônjuges");

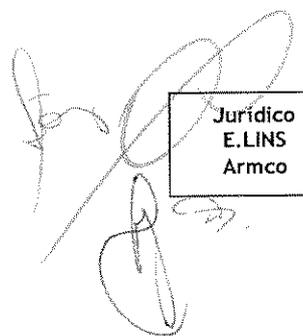
7. AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, n° 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF n° 01.535.521/0001-06 ("Aços da Amazônia"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social; e
8. ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, n° 1621, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF n° 08.616.178/0001-73 ("ADB", e em conjunto com Aços da Amazônia e com os Fiadores, "Garantidores" e, em conjunto com a Emissora e o Agente Fiduciário, "Partes"),

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes celebraram, em 12 de novembro de 2013, a "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*" ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente);
- (ii) as Partes celebraram, em 14 de abril de 2014, o "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iii) as Partes celebraram, em 29 de dezembro de 2014, o "*Segundo Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iv) as Partes celebraram, em 27 de abril de 2015, o "*Terceiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (v) as Partes celebraram, em 27 de agosto de 2015, o "*Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real*

 V.C.
  G.F.
  R.G.
  L.F.
  N.F.

B. BRASIL B. BRASIL PTGN PTGN



Jurídico
 E. LINS
 Armco

e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.”; e

- (vi) os titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas (“Debenturistas”) deliberaram, entre outras coisas, por unanimidade de votos e sem restrição, em assembleia geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2015, pela celebração de aditamento à Escritura, com a finalidade de alterar a cláusula 4.10.2.2 da Escritura, para alterar o valor do saldo mínimo da garantia de cessão fiduciária, nos termos definidos na Escritura, para determinados períodos de vigência das Debêntures.

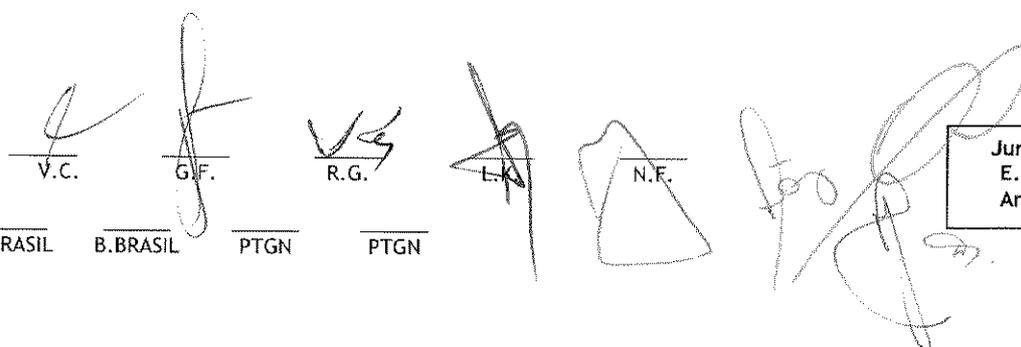
RESOLVEM as Partes, celebrar o presente “Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.” (“Aditamento”), para fazer constar o seguinte:

1. ALTERAÇÃO

1.1. Aprovam as partes a alteração da cláusula 4.10.2.2. da Escritura, a qual passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

4.10.2.2. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a (“Saldo Mínimo”):

- (i) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);
- (ii) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 31 de agosto de 2015 (inclusive);
- (iii) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a partir de 1º de setembro de 2015 (inclusive) até 31 de junho de 2016 (inclusive);
- (iv) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 1º de julho de 2016 (inclusive) até 26 de agosto de 2016 (inclusive); e
- (v) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 27 de agosto de 2016 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures.”



V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B. BRASIL B. BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto na Escritura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais definições da Escritura, que não foram expressamente alteradas em decorrência deste Aditamento, permanecem com a mesma redação.

4. RATIFICAÇÃO

4.1 As Partes ratificam integralmente as demais disposições da Escritura, não alteradas expressamente pelo presente Aditamento.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas na Escritura permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.

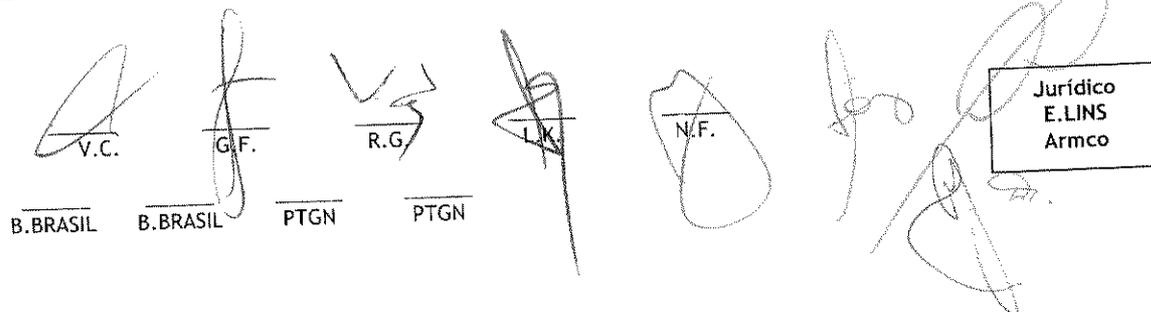
6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia da Escritura, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados na Escritura continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser enviado pela Emissora para inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua respectiva celebração, e, uma vez devidamente inscrito na JUCESP, 1 (uma) via original deste Aditamento deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário, tempestivamente, em prazo não inferior a 3 (três) Dias Úteis, após a data de inscrição na JUCESP.

7.2 Este Aditamento deverá ser registrado pela Emissora em Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas da Cidade e Estado de São Paulo e Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de



 V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
 E.LINS
 Armco

sua celebração. Após referidos registros, a Emissora deverá encaminhar 1 (uma) via deste Aditamento devidamente registrada para o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da obtenção de cada um dos registros.

8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 27 de Agosto de 2015

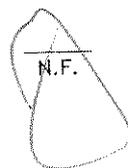
[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

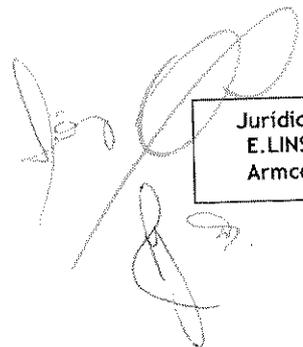

V.C.
B. BRASIL


G.F.
B. BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN


N.F.


Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 1/7 do "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de agosto de 2015.

2º TABELIONATO S.C.SUL

Leyon Kessadjikian
Diretor

ARMCO DO BRASIL S.A.

Gilberto Fedi
Diretor

2º TABELIONATO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP
Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEYON KESSADJIKIAN(298523) e GILBERTO
FEDI(298523), Dou fé.
6ºm Caetano do Sul - SP, 23/11/2015.
Em testemunho da verdade.
LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 505149-10041570-04850549
Valor unitário: R\$ 47,00
VALIDO SOMENTE EM
112805
09711A045182

V.C.
B.BRASIL

G.F.
B.BRASIL

R.G.
PTGN

L.K.
PTGN

N.F.
PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 2/7 do "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de agosto de 2015.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Karolina Vangelotti
Nome: Karolina Vangelotti
Cargo: Procuradora

2º Ofício DE NOTAS
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel. (21) 2445-8785 088906AA647358

Adilson Wagner Firmino TABELIÃO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
KAROLINA GONÇALVES VANGELOTTI.....

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 2015. Conf. por _____
Em testemunho _____ da verdade.

CTPS 78631 5/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE 108 RJ
AUTORIZADO
EBIC79594-RBC Consulte em "<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>"

V.C.
B. BRASIL

G.F.
B. BRASIL

R.G.
PTGN

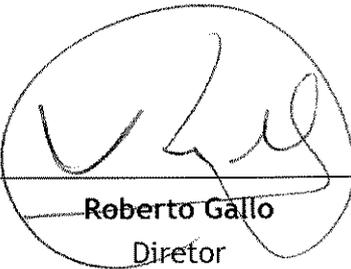
L.L.
PTGN

N.F.

Jurídico
E. LINS
Armco

Página de assinaturas 3/7 do "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de agosto de 2015.




Roberto Gallo
Diretor

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.




Gilberto Fedi
Diretor

2º TABELIONATO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

av. Sen. Marcial Garcia - Tabelião
av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
ROBERTO GALLO(298524); GILBERTO
FEDI(298523). Dou fé
São Caetano do Sul - SP, 27/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
segurança nº 505144950-84953494848509-66
Valor unitário: R\$ 100,00 - Total: R\$ 2,00
VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL E IDENTIDADE
091444945183

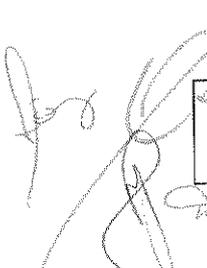

V.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN

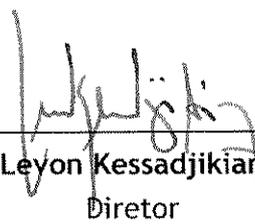

L.K.
PTGN

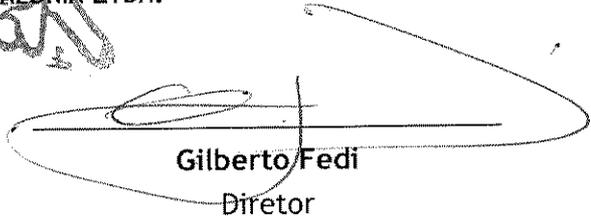

N.F.



Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 4/7 do "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de agosto de 2015.


 Leyon Kessadjikian
 Diretor

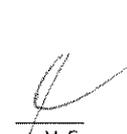

 Gilberto Fedi
 Diretor

2º TABELIONATO S.C.SUL
AÇOS DA AMAZONIA LTDA.

2º TABELIONATO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Góes, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEYON KESSADJIKIAN(2985237) GILBERTO
FEDI(2985237). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 23/11/2015.
em testemunho da verdade

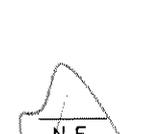
LUIS GILBERTO DE SOUZA GRAGA
Seguradora: S...
Valor unitário: R\$ 1280,00
VALIDO SOMENTE PARA FIRMAS
0971AA045184


 V.C.
 B.BRASIL

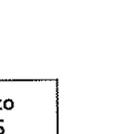

 G.F.
 B.BRASIL


 R.G.
 PTGN


 L.A.
 PTGN


 N.F.





Jurídico
 E.LINS
 Armco

Página de assinaturas 5/7 do "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de agosto de 2015.



Roberto Gallo
Diretor

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.



Gilberto Fedi
Diretor

2º TABELIONATO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROBERTO GALLO(298524), GILBERTO
FEDI(298523). Dia 26.
São Caetano do Sul - SP, 24/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança 5051
Valor unitário R\$ 100,00
VALIDO SOMENTE PARA
172805
FIRMA 2
0971AA045185

V.C.
C.F.

R.G.
L.F.

N.F.

Jurídico
E.LINS
Armco

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

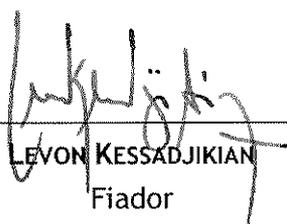
Página de assinaturas 6/7 do "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de agosto de 2015.


GILBERTO FEDI
 Fiador


DENISE GANDOLFI FEDI
 Cônjuge


ROBERTO GALLO
 Fiador


LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO
 Cônjuge


LEVON KESSADJIKIAN
 Fiador


SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN
 Cônjuge

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42044433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEVON KESSADJIKIAN(298523), GILBERTO
FEDI(298523), ROBERTO GALLO(298524),
DENISE GANDOLFI FEDI(258102), LIGIA MARIA
DE ALMEIDA GALLO(260405), SÔNIA D'AGOSTINI
KESSADJIKIAN(293293). Dou fé,
São Caetano do Sul - SP, 23/11/2015.
na testemunha da verdade.

0971AA045186

FIRMA 2

0971AA045187

FIRMA 2

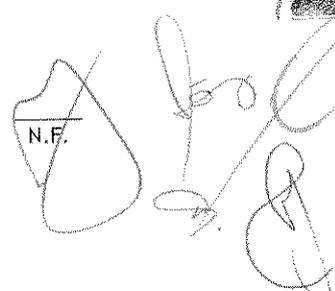
0971AA045186


V.C.


G.F.


R.G.


L.A.


N.F.

B. BRASIL B. BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 717 do "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de agosto de 2015.

Testemunhas:



1. _____

Nome: Narciso Fabri

RG: 4.631.281 - SSP/SP

2. _____

Nome: Vagner Campos

RG: 12.886.706-1 - SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

DEBENTURE

CERTIFICO O REGISTRO PLAVIA RECEBIDA PRÉTTIO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

ED001299-3/005

JUCESP

20 JUL 2015

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

20 TABELIAO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 153 - FA2244-33
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NARCISO FABRI(300892), VAGNER
CAMPOS(271720). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 23/11/2015.
em testemunh da verdade.

LUIZ GILBERTO MA...
Segurança 5051494...
Valor unitário...
VALIDO SOMENTE PARA...
FIRMA 2
0971AA045189

V.C. G.F. R.G. L.K.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

N.F.

Jurídico
E.LINS
Armco